



DIÁRIO OFICIAL

ESTÂNCIA TURÍSTICA DE OLÍMPIA

Conforme Lei Municipal nº 4.254, de 14 de junho de 2017

www.olimpia.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/olimpia

Quinta-feira, 01 de agosto de 2024

Ano VIII | Edição nº 1740

Página 1 de 13

SUMÁRIO

Poder Executivo	2
Licitações e Contratos	2
Aviso de Licitação	2
Aviso de Contratação Direta	2
Autorização de Contratação Direta	2
Homologação / Adjudicação	3
Outros atos	6
Comunicados	8
Progresso e Desenvolvimento Municipal - Prodem	9
Outros Atos	9
Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Olímpia	9
Atos Oficiais	9
Portarias	9
Comunicados	10
Poder Legislativo	13
Licitações e Contratos	13
Contratos	13

EXPEDIENTE

O Diário Oficial da Estância Turística de Olímpia, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Olímpia poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.olimpia.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/olimpia
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura da Estância Turística de Olímpia
CNPJ 46.596.151/0001-55
Praça Rui Barbosa, 54 - Centro
Telefone: (17) 3279-2727 | (17) 3279-3299

Câmara Municipal da Estância Turística de Olímpia
CNPJ 51.359.818/0001-36
Praça João Fossalussa, 867
Telefone: (17) 3279-3999

DAEMO
CNPJ 46.933.016/0001-58
Avenida Harry Gianecchini, 350 - Jd. Toledo
Telefone: (17) 3279-2250 | (17) 3281-6963

Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Olímpia - OLÍMPIA PREV
CNPJ 05.009.757/0001-60
Av. Dep. Waldemar Lopes Ferraz, 1.042 – Centro
Telefone: (17) 3280-6069



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

A Estância Turística de Olímpia garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.olimpia.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/olimpia



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE OLÍMPIA

Conforme Lei Municipal nº 4.254, de 14 de junho de 2017

Quinta-feira, 01 de agosto de 2024

Ano VIII | Edição nº 1740

Página 2 de 13

PODER EXECUTIVO

Licitações e Contratos

Aviso de Licitação

Aviso de Licitação

Exclusivo “ME” e “EPP”

Pregão Eletrônico nº. 91/2024

Objeto: Aquisição de lençóis para atender às necessidades da UPA e SAMU da Prefeitura da Estância Turística de Olímpia/SP. Recebimento das propostas até dia 13/08/2024 às 08h30. Disputa às 09h00 do dia 13/08/2024. Tel.: (17) 3279-3274. site: <https://e-licita.olimpia.sp.gov.br:8095>. Olímpia, 30 de julho de 2024.

Graziela de Souza Mendes

Diretora da Divisão de Planejamento de Compras

Aviso de Contratação Direta

Aviso de Contratação Direta Exclusivo “ME” e “EPP”

Dispensa nº. 1350/2024 – Eletrônica

Objeto: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de arqueologia para atender às necessidades da Secretaria de Obras, Engenharia e Infraestrutura da Prefeitura da Estância Turística de Olímpia/SP. Recebimento das propostas até dia 07/08/2024 às 08h30. Disputa das 09h às 15h do dia 07/08/2024. Tel.: (17) 3279-3274. site: <https://e-licita.olimpia.sp.gov.br:8095>. Olímpia, 31 de Julho de 2024.

Graziela de Souza Mendes

Diretora da Divisão de Planejamento de Compras

Autorização de Contratação Direta

AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DIRETA

À vista dos elementos constantes do presente processo, **HOMOLOGO** a Dispensa nº 1349/2024, Processo Administrativo nº 147193/2024 e **AUTORIZO**, com fundamento no artigo 75, inciso VIII, da Lei 14.133/21, a contratação direta, por dispensa de licitação, da pessoa jurídica de direito privado **HOSPITAL MAHATMA GANDHI** CNPJ: 47.078.019/0001-14, em caráter emergencial, para serviços de internações compulsórias específicas em clínica com estrutura hospitalar, para atender a demanda de Ação Judicial com liminar em desfavor ao município conforme determinação judicial exarada no processo nº 1000324-97.2024.8.26.0400, nº 1000236-30.2022.8.26.0400, nº 1003428-34.2023.8.26.0400 e nº 1006309-81.2023.8.26.0400, no valor total de R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais).

AUTORIZO, outrossim, o empenho dos recursos necessários ao atendimento da despesa, onerando as

dotações nº 206.

Determino a publicação da presente autorização, no PNCP (Portal Nacional de Contratações Públicas) e demais sítios eletrônicos que se fizerem necessários.

Olímpia/SP, 31 de julho de 2024.

Marcos Roberto Pagliuco

Secretária Municipal de Saúde

AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DIRETA

À vista dos elementos constantes do presente processo, **HOMOLOGO** a Inexigibilidade nº 61/2024, Processo Administrativo nº 148381/2024 e **AUTORIZO**, com fundamento no artigo 74, inciso II da Lei 14.133/21, a contratação direta, por inexigibilidade de licitação, da pessoa jurídica de direito privado **CENTRO DE TRADIÇÕES GAÚCHAS ALDEIA DOS ANJOS - DEMAIS**, inscrita no CNPJ nº 89.352.165/0001-36, detentor da exclusividade do “**ESPETÁCULOS DE DANÇAS GAÚCHAS DO FUNDO DA ALMA**” para apresentação cultural artística durante o 60º festival do folclore de Olímpia, de 03 a 11 de agosto de 2024, no valor total de R\$ 10.000,00 (dez mil reais).

AUTORIZO, outrossim, o empenho dos recursos necessários ao atendimento da despesa, onerando a dotação nº 167.

Determino a publicação da presente autorização, no PNCP (Portal Nacional de Contratações Públicas) e demais sítios eletrônicos que se fizerem necessários.

Olímpia/SP, 01 de Agosto de 2024.

Raquel C. Crepaldi Righetti

Secretária Municipal de Turismo e Cultura

AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DIRETA

À vista dos elementos constantes do presente processo, **HOMOLOGO** a Inexigibilidade nº 62/2024, Processo Administrativo nº 148491/2024 e **AUTORIZO**, com fundamento no artigo 74, inciso II da Lei 14.133/21, a contratação direta, por inexigibilidade de licitação, da pessoa jurídica de direito privado **ASSOCIAÇÃO FOLCLÓRICA BATALHÃO DE BACAMARTEIROS DO POVOADO AGUADA - DEMAIS**, inscrita no CNPJ nº 08.010.868/0001-84, detentor da exclusividade do “**ESPETÁCULO BATALHÃO DE BACAMARTEIROS**” para apresentação cultural artística durante o 60º festival do folclore de Olímpia, de 03 a 11 de agosto de 2024, no valor total de R\$ 10.000,00 (dez mil reais).

AUTORIZO, outrossim, o empenho dos recursos necessários ao atendimento da despesa, onerando a dotação nº 167.

Determino a publicação da presente autorização, no PNCP (Portal Nacional de Contratações Públicas) e demais sítios eletrônicos que se fizerem necessários.

Olímpia/SP, 01 de Agosto de 2024.

Raquel C. Crepaldi Righetti

Secretária Municipal de Turismo e Cultura

AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DIRETA



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE OLÍMPIA

Conforme Lei Municipal nº 4.254, de 14 de junho de 2017

Quinta-feira, 01 de agosto de 2024

Ano VIII | Edição nº 1740

Página 3 de 13

À vista dos elementos constantes do presente processo, **HOMOLOGO** a Inexigibilidade nº 63/2024, Processo Administrativo nº 148492/2024 e **AUTORIZO**, com fundamento nos artigos 6, inciso XLIII, art. 74 inciso IV e art. 78 inciso I, da Lei 14.133/21, a contratação direta, por inexigibilidade de licitação, da pessoa jurídica de direito privado **ASSOCIAÇÃO OLIMPIENSE DE HOTÉIS, Pousadas, Bares e Restaurantes**, inscrita no CNPJ nº 12.530.948/0001-38, para o fornecimento de serviços de hospedagem para grupos folclóricos participantes do 60º Festival do Folclore de Olímpia/SP, em decorrer do processo licitatório Chamamento Público - Edital de Credenciamento 01/2024, no valor total de R\$ 720.000,00 (setecentos e vinte mil reais).

AUTORIZO, outrossim, o empenho dos recursos necessários ao atendimento da despesa, onerando a dotação nº 167.

Determino a publicação da presente autorização, no PNCP (Portal Nacional de Contratações Públicas) e demais sítios eletrônicos que se fizerem necessários.

Olímpia/SP, 01 de Agosto de 2024.

Raquel C. Crepaldi Righetti

Secretária Municipal de Turismo e Cultura

AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DIRETA

À vista dos elementos constantes do presente processo, **HOMOLOGO** a Dispensa nº 1348/2024, Processo Administrativo nº 148404/2024 e **AUTORIZO**, com fundamento no artigo 75, inciso III, da Lei 14.133/21, a contratação direta, por dispensa de licitação, da pessoa jurídica de direito privado - **A B DE MORAES GESTÃO EMPRESARIAL LTDA EPP** CNPJ: 05.827.268/0001-15, para fornecimento de serviço temporário de videomonitoramento incluso locação e instalação de equipamentos de segurança eletrônica necessários para realização do evento 60º Festival do Folclore de Olímpia/SP, no valor total de R\$ 38.000,00 (Trinta e Oito mil Reais).

AUTORIZO, outrossim, o empenho dos recursos necessários ao atendimento da despesa, onerando a dotação nº 167.

Determino a publicação da presente autorização, no PNCP (Portal Nacional de Contratações Públicas) e demais sítios eletrônicos que se fizerem necessários.

Olímpia/SP, 31 de Julho de 2024.

Raquel C. Crepaldi Righetti

Secretária Municipal de Turismo e Cultura

AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DIRETA

À vista dos elementos constantes do presente processo, **HOMOLOGO** a Inexigibilidade nº 60/2024, Processo Administrativo nº 148387/2024 e **AUTORIZO**, com fundamento no artigo 74, inciso II, da Lei 14.133/21, a contratação direta, por inexigibilidade de licitação, da pessoa jurídica de direito privado **ASSOCIAÇÃO PAPANUARTE DE CULTURA POPULAR - CNPJ: 18.149.780/0001-00**, detentora da exclusividade do

espetáculo de "Folia do Papangu", para apresentação cultural artística durante o 60º festival do folclore de Olímpia, de 03 a 11 de agosto de 2024, em programação da Secretaria Municipal de Turismo e Cultura, no valor total de R\$ 10.000,00 (Dez mil reais).

AUTORIZO, outrossim, o empenho dos recursos necessários ao atendimento da despesa, onerando a dotação nº 167.

Determino a publicação da presente autorização, no PNCP (Portal Nacional de Contratações Públicas) e demais sítios eletrônicos que se fizerem necessários.

Olímpia, 31 de Julho de 2024.

Raquel C. Crepaldi Righetti

Secretária Municipal de Turismo e Cultura

Homologação / Adjudicação

HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 79/2024

Às 14:17 horas do dia 31/07/2024, após constatada a regularidade dos atos procedimentais, o(a) Sr(a). JOÃO LUIZ ALVES FERREIRA, Autoridade Competente, HOMOLOGA o Pregão Eletrônico Nº 79/2024, que tem como objeto: AQUISIÇÕES MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ZELADORIA E MEIO AMBIENTE DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE OLÍMPIA/SP.

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE OLÍMPIA, 31 de Julho de 2024.

JOÃO LUIZ ALVES FERREIRA

Autoridade Competente

HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 68/2024

Às 14:22 horas do dia 31/07/2024, após constatada a regularidade dos atos procedimentais, o(a) Sr(a). JOÃO LUIZ ALVES FERREIRA, Autoridade Competente, **HOMOLOGA** o Pregão Eletrônico Nº 68/2024, que tem como objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA SERVIÇOS DE SONORIZAÇÃO E ILUMINAÇÃO, PARA REALIZAÇÃO DO 60 FESTIVAL DO FOLCLORE DO MUNICÍPIO DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE OLÍMPIA SP.

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE OLÍMPIA, 31 de Julho de 2024.

JOÃO LUIZ ALVES FERREIRA

Autoridade Competente



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE OLÍMPIA

Conforme Lei Municipal nº 4.254, de 14 de junho de 2017

Quinta-feira, 01 de agosto de 2024

Ano VIII | Edição nº 1740

Página 4 de 13



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE OLÍMPIA

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 79/2024

Página 1 / 1

ADJUDICAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 79/2024

Nos termos da Lei nº 14.133/2021, **ADJUDICA** o Pregão Eletrônico Nº 79/2024, que tem como objeto: AQUISIÇÕES MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ZELADORIA E MEIO AMBIENTE DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE OLÍMPIA/SP..

Vencedor FREE HOBBY CATANDUVALTA	CPF/CNPJ 10.859.319/0001-20
--	---------------------------------------

Item	Qtde	Valor Unitário	Valor Total
3 - CARRETA REBOQUE TRANSPORTE DE NO MÍNIMO 3,00 X 1,70 METROS	1,00	15.800,0000	15.800,00
Total do Fornecedor			15.800,00

Vencedor RODO NAVES CAMINHOS COMERCIO E SERVICOS LTDA	CPF/CNPJ 10.337.197/0005-36
---	---------------------------------------

Item	Qtde	Valor Unitário	Valor Total
1 - CAMINHÃO BASCULANTE TRACÇÃO 4X2, COM CAÇAMBA, ENTRE EIXO DE N O MÍNIMO 3,60, CABINE STANDART COM AR CONDICIONADO, MOTOR A	2,00	538.000,0000	1.076.000,00
Total do Fornecedor			1.076.000,00

Vencedor TKBR IMPORTAÇÃO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA	CPF/CNPJ 08.671.846/0001-65
--	---------------------------------------

Item	Qtde	Valor Unitário	Valor Total
2 - PÁ CARREGADEIRA, TRACÇÃO 4X4, MOTOR A DIESEL, DO MESMO FABRICANTE DO EQUIPAMENTO OU MESMO GRUPO EMPRESARIAL, MÍNIMO DE 04	1,00	465.000,0000	465.000,00
Total do Fornecedor			465.000,00

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE OLÍMPIA, 31 de Julho de 2024.

JOÃO LUIZ ALVES FERREIRA
Autoridade Competente



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE OLÍMPIA

Conforme Lei Municipal nº 4.254, de 14 de junho de 2017

Quinta-feira, 01 de agosto de 2024

Ano VIII | Edição nº 1740

Página 5 de 13



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE OLÍMPIA

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 68/2024

Página 1 / 1

ADJUDICAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 68/2024

Nos termos da Lei nº 14.133/2021, **ADJUDICA** o Pregão Eletrônico Nº 68/2024, que tem como objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA SERVIÇOS DE SONORIZAÇÃO E ILUMINAÇÃO, PARA REALIZAÇÃO DO 60 FESTIVAL DO FOLCLORE DO MUNICÍPIO DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE OLÍMPIA SP..

Vencedor	CPF/CNPJ		
J DE O SOUZA EVENTOS - EPP	15.734.600/0001-50		
Item	Qtde	Valor Unitário	Valor Total
1 - SERVIÇO DE SONORIZAÇÃO E ILUMINAÇÃO PARA O FESTIVAL DO FOLCLORE DE OLÍMPIA	1,00	147.999,0000	147.999,00
Total do Fornecedor			147.999,00

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE OLÍMPIA, 31 de Julho de 2024.

JOÃO LUIZ ALVES FERREIRA
Autoridade Competente



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE OLÍMPIA

Conforme Lei Municipal nº 4.254, de 14 de junho de 2017

Quinta-feira, 01 de agosto de 2024

Ano VIII | Edição nº 1740

Página 6 de 13

Outros atos



PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE OLÍMPIA

CAPITAL NACIONAL DO FOLCLORE E TERRA DE ÁGUAS QUENTES

NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL

À Associação Educacional da Juventude - ASSEJ

CNPJ: 03.722.285/0001-62

E-mail – muriloassej@gmail.com, controleassej@gmail.com

Sr. Reinaldo Juacir Teixeira

Assunto: Pregão Eletrônico n. 221/2023 – Contrato n. 266/2023 – Ordens de Serviço/Fornecimento: 7365/2023, 8598/2023, 11532/2023, 1477/2024 e 2010/2024

Ref.: Convenção Coletiva de Trabalho 2024 – Piso Salarial e Vale Alimentação

Senhor Fornecedor,

Considerando que, no dia 3 de abril de 2024, foi solicitado a Contratada, a Convenção Coletiva atualizada, tendo em vista que a mesma tem como data base 1º de março. Ao passo que a empresa respondeu que o Sindicato ainda não havia aplicado o reajuste para o exercício de 2024 e que “informaria instantaneamente” quando houvesse a atualização.

Considerando que, no dia 19 de Junho, foi cobrado novamente a Convenção, sem resposta, foi solicitado uma última vez no dia 25 de Julho com prazo para entrega no dia 26/07/2024, a Contratada permaneceu inerte.

Considerando a cláusula contratual 6.42, a saber:

“6.42 - Apresentar anualmente e/ou em épocas variadas de acordo com a solicitação da fiscalização do contrato:

c) Acordo ou convenção coletiva de trabalho, na data-base, ou ainda, do acórdão normativo proferido pela Justiça do Trabalho, se for o caso;”

Considerando que, em pesquisa da fiscalização contratual, foi localizado o Comunicado Conjunto nº. 01/2024 – CONVENÇÃO COLETIVA DE TRABALHO 2024, que possui os itens 5 e 10:

“Piso salarial para a categoria dos Auxiliares de Administração Escolar: R\$1.790,00 (um mil, setecentos e noventa reais), por jornada de trabalho de 44 (quarenta e quatro) horas semanais.”

“Vale-alimentação: Valor mínimo de R\$150,00. A partir de 1º de março de 2024, a Escola deverá aplicar o índice de 5% ao valor de face do Vale-Alimentação ou Cartão-Alimentação já praticado em fevereiro de 2024. O valor resultante deverá ser igual ou superior a R\$150,00. Caso seja inferior, a Escola deverá adotar o valor de R\$150,00 (cento e cinquenta reais), para Professores e Auxiliares de Administração Escolar.”

Considerando a Cláusula 8.2 do contrato 266/2023 que trata “Das Sanções Administrativas”:

“8.2 – O CONTRATADO sujeitar-se-á, no caso de inadimplemento de suas obrigações, às seguintes sanções, graduadas conforme a gravidade da infração, sem prejuízo de sanções civis e



PRAÇA RUI BARBOSA, N° 54 – CENTRO – CEP 15.400-000 – OLÍMPIA/SP

OLIMPIA.SP.GOV.BR

(17) 3279-2727



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE OLÍMPIA

Conforme Lei Municipal nº 4.254, de 14 de junho de 2017

Quinta-feira, 01 de agosto de 2024

Ano VIII | Edição nº 1740

Página 7 de 13



PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE OLÍMPIA

CAPITAL NACIONAL DO FOLCLORE E TERRA DE ÁGUAS QUENTES

criminais, se for o caso, de acordo com a Lei n.º 8.666/93, em sua atual redação, a Lei Orgânica, está no que couber, após o prévio processo administrativo, garantida a ampla defesa e o contraditório constitucionais:

8.2.7 – 20% (vinte por cento) sobre o valor total contratado, pela inexecução total do objeto da licitação ou descumprimento de qualquer cláusula do Contrato, exceto prazo de entrega.”

Após várias tentativas de solução amigável, não restou alternativa senão a presente notificação. Sendo assim, notificamos o representante legal desta empresa nos seguintes termos:

1) Regularizar as obrigações no prazo de 5 (cinco) dias, apresentando comprovante nominal e individual do pagamento da diferença salarial e benefício desde a data base, 1º de março de 2024, bem como o pagamento das diferenças de recolhimento referente à INSS e FGTS;

2) O não cumprimento do prazo supramencionado constitui em mora a contratada, sujeitando-a aplicação da penalidade supramencionada;

3) Nos termos do disposto na cláusula 8.3.4 do contrato, o descumprimento das obrigações contratuais poderá ensejar, ainda, a declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a administração pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade;

4) Em atenção ao princípio da ampla defesa, concedo o prazo de 05 (cinco) dias, a contar do recebimento desta, para a empresa, em querendo, apresentar o contraditório, em face do disposto na presente notificação.

Olímpia, 31 de Julho de 2024.

DEUMA FERREIRA DE PAULA Assinado de forma digital por DEUMA FERREIRA
SPONQUIADO:66108101687 DE PAULA SPONQUIADO:66108101687
Dados: 2024.07.31 13:35:59 -03'00'

Deuma Ferreira de Paula Sponquiado
Gestora do Contrato



PRAÇA RUI BARBOSA, N° 54 – CENTRO – CEP 15.400-000 – OLÍMPIA/SP

OLIMPIA.SP.GOV.BR

(17) 3279-2727



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE OLÍMPIA

Conforme Lei Municipal nº 4.254, de 14 de junho de 2017

Quinta-feira, 01 de agosto de 2024

Ano VIII | Edição nº 1740

Página 8 de 13

Comunicados



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE OLÍMPIA

Terra de Águas Quentes e Capital Nacional do Folclore

Comunicado

A Secretaria de Segurança, Trânsito e Mobilidade Urbana informa que, a partir do dia **01/08/2024**, haverá alterações no sentido de algumas vias na região norte do município. A **Rua João Pereira dos Santos**, no **bairro Alfredo Zucca**, terá seu **fluxo alterado para o sentido bairro-centro**. Ademais, a **rua Dr. Joaquim Borges** passará a ter **sentido duplo de direção** no trecho compreendido **entre as ruas João Pereira dos Santos e Amadeu Galmaci**. Essas modificações são necessárias para garantir a segurança dos alunos da escola localizada na área, permitindo que o embarque e desembarque sejam realizados de forma mais segura.



Praça Rui Barbosa, 54 | Centro | Olímpia/SP | Cep 15400-000
Tel. 55 17 3279.2727 | Fax 55 17 3281.6941 | olimpia.sp.gov.br





DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE OLÍMPIA

Conforme Lei Municipal nº 4.254, de 14 de junho de 2017

Quinta-feira, 01 de agosto de 2024

Ano VIII | Edição nº 1740

Página 9 de 13

PROGRESSO E DESENVOLVIMENTO MUNICIPAL - PRODEM

Outros Atos

Extrato de Contrato

Contratante: PROGRESSO E DESENVOLVIMENTO MUNICIPAL DE OLÍMPIA - EM LIQUIDAÇÃO.

Contratada: EMBRACON ASSESSORIA CONTABIL LTDA, CNPJ Nº 15.582.907/0001-83.

Objeto: Contratação de empresa especializada em prestação de serviços técnico profissional contábil nas áreas: contábil, fiscal tributária e estatutária para prestação de serviço à empresa Progresso e Desenvolvimento Municipal Olímpia - Em Liquidação, na forma presencial e remota para diagnóstico, execução e acompanhamento das atividades inerentes as áreas desenvolvidas na empresa, executando e fornecendo informações que possibilitem o andamento dos trabalhos de liquidação da empresa nas áreas contábil, fiscal e estatutária, conforme legislação vigente, e promover ao Liquidante orientação na condução dos trabalhos de liquidação da empresa pública e dos dispositivos legais vigentes e atendimento das demais exigências previstas em atos normativos. Data de Assinatura: 31/07/2024. Valor R\$ 34.800,00. Vigência: 06 meses. Origem: Dispensa de Licitação Nº 02/2024, com base inciso II do art. 29 da Lei Federal nº 13.303, de 30 de junho de 2016, conforme regulamento de compras e licitações, artigos 96, 97 e 98 da Resolução Nº 2 de 09 de fevereiro de 2021. Contrato Nº 02/2024.

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE OLÍMPIA

Atos Oficiais

Portarias

PORTARIA N.º 1062, DE 25 DE JULHO DE 2024

*Dispõe sobre a concessão do benefício de Pensão por Morte aos menores **EDUARDO RICARDO MARQUES DA CRUZ**, **GABRIEL RICARDO MARQUES DA CRUZ** e **MAYCON HENRIQUE MARQUES RAMOS**, em razão do falecimento da servidora efetiva Senhora **DÉBORA CRISTINA DOS SANTOS MARQUES**.*

CLEBER LUIS BRAGA, Diretor Presidente do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Olímpia - OLÍMPIA PREV, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei Complementar n.º 80/2010, e

Considerando os arts. 13 e 16, da Lei Complementar n.º

266, de 26/10/2022,

RESOLVE,

Art. 1.º Conceder o benefício de Pensão por Morte em favor dos menores **EDUARDO RICARDO MARQUES DA CRUZ** portador do RG n.º 64.027.598-9 e inscrito no CPF sob o n.º 537.765.818-32, **GABRIEL RICARDO MARQUES DA CRUZ** portador do RG n.º 64.027.862-0 e inscrito no CPF sob o n.º 537.766.068-43, e **MAYCON HENRIQUE MARQUES RAMOS**, inscrito no CPF sob o n.º 584.420.798-07, em razão do óbito da Senhora **DÉBORA CRISTINA DOS SANTOS MARQUES**, portadora do RG n.º 44.821.621-8 e inscrita no CPF sob o n.º 363.480.188-30, servidora efetiva, conforme Processo n.º 004/2024 do OLÍMPIA PREV, a partir de 02/01/2024, data do óbito, até posterior deliberação.

Art. 2.º O reajuste se dará conforme art. 20, da Lei Complementar nº 266/2022, na mesma data, e com mesmo índice, utilizados para fins de reajuste dos benefícios concedidos pelo INSS.

Art. 3.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, com seus efeitos a partir de 02/01/2024.

Publique-se, registre-se, afixe-se e cumpra-se.
Olímpia, em 25 de julho de 2024.

CLEBER LUIS BRAGA
Diretor Presidente



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE OLÍMPIA

Conforme Lei Municipal nº 4.254, de 14 de junho de 2017

Quinta-feira, 01 de agosto de 2024

Ano VIII | Edição nº 1740

Página 10 de 13

Comunicados



**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES
PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE OLÍMPIA**

COMUNICADO

Senhores beneficiários, o Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Olímpia, comunica todos os aniversariantes do mês de agosto abaixo relacionados, que compareçam na sede do OLÍMPIA PREV localizada à Av. Dep. Waldemar Lopes Ferraz, nº 1042 – Centro, das 09h00 às 16h00, para o recadastramento/prova de vida anual, conforme previsto na Portaria nº 1.051 de 23 de maio de 2024, sob pena de bloqueio dos proventos:

ADALGIZA AMANCIO DE SOUZA
ADEMIR DIAS DA SILVA
ALMIRA SIQUEIRA BORGES
ALVARO SALLES SGARBI
ALZIRA PIRES TEIXEIRA
ANA DONIZETE CHAGAS GONÇALVES
ANTONIO ALFREDO CINTRA JUNIOR
ANTONIO APARECIDO FONSECA
ANTONIO CARLOS LOPES CANHÃO
ANTONIO CESAR PEREIRA DA SILVA
ANTONIO DE OLIVEIRA
ANTONIO DONIZETTI BELLI
ANTONIO ROBERTO SACHETIN
APARECIDA DE FÁTIMA CASTRO ZACHARIAS
AUGUSTA RODRIGUES
BENEDITA QUERINO BARBOZA DE SOUZA
BENVINDA FERREIRA
CACILDA DE FATIMA BORGES MARTINUSSI
CELIA CRISTINA VIZEL
CLAUDEMIR PEDRO DE CAMARGO
CLAUDETE MARTINI GEMIGNANI CORREIA

Av. Dep. Waldemar L. Ferraz, 1042 - Centro - CEP 15400-000 - OLÍMPIA - SP
Fone: (17) 3280-6069 - C.N.P.J. 05.009.757/0001-60 - www.olimpiaprev.sp.gov.br



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE OLÍMPIA

Conforme Lei Municipal nº 4.254, de 14 de junho de 2017

Quinta-feira, 01 de agosto de 2024

Ano VIII | Edição nº 1740

Página 11 de 13



OLÍMPIA PREV

**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES
PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE OLÍMPIA**

CLECINEI RODRIGUES BARBOSA
CLEONICE APARECIDA VAROLO LIMA
DIVA ANICETO LUISON
DOLORES DA SILVA MARTINEZ
EDNA MARQUES DA SILVA
EMILIA TASSINARI GARCIA
EMILIO BERTOLO CASTRO
FLAVIO QUIMELLO
FREDERICO CAMIOTO
GRAÇA APARECIDA DE SOUZA
GRACIA APARECIDA CHAGAS
GUIOMAR TOSETO FERREIRA
ISAURA APARECIDA ROMERO DA ROCHA
JOAO ALBINO VARCONTE
JOSE APARECIDO BORGES CARVALHO
JOSE CARLOS PEREIRA DA SILVA
LORENA BAIOSCHI
LUZIA ROSA DOURADO CAMPOS
MARIA APARECIDA G. FINOTELLO
MARIA APARECIDA PAGLIARINI
MARIA CECILIA TONELLI BERTOLINO
MARIA DAS DORES SANTANA
MARIA MADALENA B. DA SILVA
MARIA PEREIRA DE OLIVEIRA
MARIA TOMAZIN GARCIA
MARIZA LANDI BAIOSCHI
MAURILIO SENTINELLO FILHO
MERCIA SANDRA ALBANO
MIRIAM HELENA RECCO BROCANELLO
NADIR APARECIDA DA SILVA SANTOS
PAULO DOS SANTOS
RITA GARBO RODRIGUES DOURADO

Av. Dep. Waldemar L. Ferraz, 1042 - Centro - CEP 15400-000 - OLÍMPIA - SP
Fone: (17) 3280-6069 - C.N.P.J. 05.009.757/0001-60 - www.olimpiaprev.sp.gov.br



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE OLÍMPIA

Conforme Lei Municipal nº 4.254, de 14 de junho de 2017

Quinta-feira, 01 de agosto de 2024

Ano VIII | Edição nº 1740

Página 12 de 13



OLÍMPIA PREV

**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES
PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE OLÍMPIA**

ROSE MARY DE JESUS
SONIA GANDOLFE PASSARELLA
SUELI MARISA DA SILVA CARVALHO
SULEMAR GUILHERMINA S. CABRAL
TANIA APARECIDA VASCONCELOS DA COSTA
YONICE GARCIA DE CARVALHO

Para maiores informações ligue: (17) 3280-6069 ou acesse o site:
www.olimpiaprev.sp.gov.br.

Av. Dep. Waldemar L. Ferraz, 1042 - Centro - CEP 15400-000 - OLÍMPIA - SP
Fone: (17) 3280-6069 - C.N.P.J. 05.009.757/0001-60 - www.olimpiaprev.sp.gov.br



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE OLÍMPIA

Conforme Lei Municipal nº 4.254, de 14 de junho de 2017

Quinta-feira, 01 de agosto de 2024

Ano VIII | Edição nº 1740

Página 13 de 13

PODER LEGISLATIVO

Licitações e Contratos

Contratos

EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 26/2024

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA
TURÍSTICA DE OLÍMPIA

CONTRATADA: ORLANDO DE SOUZA OLÍMPIA - ME
CNPJ Nº: 74.423.112/0001-91

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº: 21/2024

CONTRATO Nº: 26/2024

OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE RECARGA DE
06 (SEIS) EXTINTORES DA CÂMARA MUNICIPAL DA
ESTÂNCIA TURÍSTICA DE OLÍMPIA.

VALOR GLOBAL: R\$ 300,00 (TREZENTOS REAIS)

DATA DA ASSINATURA: 26/07/2024

VIGÊNCIA: 12 (DOZE) MESES

EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 25/2024

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA
TURÍSTICA DE OLÍMPIA

CONTRATADA: MATEUS SAVIO FUZARO DE MENEZES -
ME

CNPJ Nº: 33.229.557/0001-58

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº: 17/2024

CONTRATO Nº: 25/2024

OBJETO: FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS PARA
MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DO PATRIMÔNIO, SENDO
02 (DOIS) CARROS COMPACTOS EQUIPADOS COM
ACESSÓRIOS DE LIMPEZA PARA A CÂMARA MUNICIPAL DA
ESTÂNCIA TURÍSTICA DE OLÍMPIA.

VALOR GLOBAL: R\$ 1.980,00 (UM MIL, NOVECENTOS
E OITENTA REAIS)

DATA DA ASSINATURA: 24/07/2024

VIGÊNCIA: 12 (DOZE) MESES